

LEI Nº 1.679

DENOMINA-SE ÍRIS BRILHANTE A ATUAL RUA “05”, NO BAIRRO RANCHO ALEGRE, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Íris Brilhante a atual Rua “05”, no Bairro Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 1981.

Mauro Corgozinho Rapôso
Presidente da Câmara

Projeto CM-086/80

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO- Nº 67 DE 20/03/81